

Belo Horizonte, 10 de março 2021

**Ofício: GP/055/2021**

**Ao Excelentíssimo  
Sr. Marcelo Freitas  
Deputado Federal**

**Senhor Deputado,**

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais (Fecomércio MG), órgão máximo de representação sindical de aproximadamente 580 mil empresas do setor terciário mineiro, está acompanhando atentamente todos os imensuráveis danos causados em virtude da pandemia de Covid-19.

Conforme é ressaltado, as empresas possuem inúmeros compromissos, que infelizmente não estão conseguindo arcar nos prazos originalmente pactuados, como os empréstimos bancários, diante da redução drástica de receitas, proveniente desta crise sem precedentes que estamos a vivenciar, provocada pela pandemia de Covid-19.

Dante deste cenário, a entidade agradece a Vossa Excelência pela apresentação do projeto de lei nº 764 de 2021, que pretende possibilitar a prorrogação do prazo de vencimento dos empréstimos bancários.

Por oportuno, o Sistema Fecomércio MG, Sesc, Senac e Sindicatos Empresariais, reitera que está à disposição para contribuir com os trabalhos que estão realizados por Vossa Excelência, na busca por soluções para os inúmeros problemas que a sociedade está enfrentando, especialmente no que tange a aprovação do PL nº 764 de 2021.

Renovamos ao ilustre Deputado os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Maria Luiza Maia Oliveira**  
Presidente Interina